



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento tornam público pelo presente edital que no dia cinco de novembro de 2015, quinta-feira, às nove horas no "Plenarinho" da Câmara Municipal, sito à rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 126/15, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016, na forma que estabelece o artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-----

O Projeto de Lei nº 126/15 e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>, e no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Valinhos. -----

Outras informações sobre a Audiência Pública poderão ser obtidas junto ao Departamento Legislativo da Câmara pelo telefone (19) 3829-5355. -----

A presença na Audiência Pública é livre a qualquer interessado, vedadas manifestações que interfiram no andamento dos trabalhos. Interessados em apresentar sugestões e/ou questionamentos deverão efetuar prévia inscrição, atentando-se às seguintes regras: ----

1- A inscrição para apresentação de sugestões e/ou questionamentos é livre a qualquer interessado, devendo ser realizada no Setor de Protocolo da Câmara até às dezesseis horas do dia três de novembro de 2015, terça-feira, mediante preenchimento de formulário padrão fornecido. -----

2- Juntamente com a inscrição, deverão ser entregues os memoriais da matéria a ser questionada ou sugerida, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final. ---

3- Inscrições realizadas em desconformidade com os termos acima, bem como aquelas cujos memoriais não apresentem relação com o objeto da Audiência Pública, serão recusadas pela Mesa. -----

4- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais apresentados, não sendo permitidas alterações após a inscrição e durante a leitura. -----

5- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de recursos audiovisuais durante a apresentação. -----

6- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única apresentação de até cinco minutos. -----

7- As apresentações se darão por ordem de inscrição. -----

8- Esgotado o debate sobre a apresentação, passar-se-á a palavra aos demais inscritos sucessivamente. -----

9- A apresentação poderá ser realizada por pessoa diversa da inscrita previamente, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório. -----

10- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados. -----

11- Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, poderão ser designadas novas datas para continuidade dos trabalhos. -----

12- A Audiência Pública terá duração máxima de três horas. -----

13- Poderão ser apresentados recursos no prazo de dois dias úteis após a realização da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento. -----

14- Casos omissos serão decididos pela Mesa. -----

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.-----

-----Valinhos, 02 de outubro de 2015.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO SOARES GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento